



ERRATA DECRETO

DECRETO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 4727, de 20 de abril de 2018, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial n.º 1.100, de 16 de abril de 2018 a 22 de abril de 2018, haver constado com erro material.

Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4733/2018.
De 02 de maio de 2018.

Súmula: "Exonera e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonera do cargo de Diretora de Área Pedagógica – DA – da Secretaria Municipal de Educação: **Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski**, matrícula n. 76.401/200.701, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º Fica nomeada, somente pra responder, sem a percepção da remuneração correlata para o cargo de Diretora de Área Pedagógica – DA – da Secretaria Municipal de Educação: **Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski**, RG: 5.128.009-1 e CPF: 921.380.719.87, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4727/2018.
De 20 de abril de 2018.

Súmula: "Exonera e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonera do cargo de Chefe do Posto de Trânsito do Município de Fazenda Rio Grande – DA – vinculado a Secretaria Municipal de Defesa Social: **Paulo Arlei Zadurski**, matrícula n. 354.859, a partir de 04 de abril de 2018.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I – AC I – da Secretaria Municipal de Administração: **Paulo Arlei Zadurski**, RG n.º 3.708.680-0-SESP/PR e CPF/MF n.º 680.277.889-00, a partir de 04 de abril de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4734/2018
De 02 de maio de 2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 728.712,50.

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 728.712,50 (Setecentos e vinte e oito mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.01 - Procuradoria Geral do Município	
02.061.0007.2.025-3.1.01.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.313,38
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.535,50
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.059-3.1.01.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.197,48
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	250.000,00
16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental	
12.361.0004.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00.1107 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.05 - Blocos de Investimentos	
08.244.0011.2.082-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301.398,81
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0017.2.125-3.3.90.38.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.546,80
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0006.2.128-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	12.720,73

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 478.712,50 (Quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017:

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.01 - Procuradoria Geral do Município	
02.061.0007.2.025-3.1.01.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.313,38
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.535,50
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.059-3.1.01.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.197,48
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental	
12.361.0004.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00.1107 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica	
08.244.0011.2.078-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC	

Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ

08.244.0011.2.085-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC	
08.244.0011.2.082-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	20.324,24
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
08.244.0011.2.092-3.3.90.38.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	43.938,75
17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica	
08.244.0011.2.078-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	20.250,00
08.243.0011.6.001-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	12.762,82
17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC	
08.244.0011.2.085-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC	
08.244.0011.2.082-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
17.05 - Blocos de Investimentos	
08.244.0011.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC	
08.244.0011.2.081-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.125,00
17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC	
08.244.0011.2.085-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
08.244.0011.2.088-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.750,00
17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica	
08.244.0011.2.078-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.750,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0017.2.108-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.546,80
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0006.2.128-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.720,73

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017, conforme segue:

Fonte 518 250.000,00

Art. 4º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1.197/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4735/2018.
De 03 de maio de 2018.

Súmula: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Chefe do Posto de Trânsito do Município de Fazenda Rio Grande – DA – vinculado a Secretaria Municipal de Defesa Social: **Cicero Romão de Moraes Junior**, RG n.º 10.012.881-0-SESP/PR e CPF/MF n.º 064.762.589-07, a partir de 05 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 107/2018.
De 04 de maio 2018.

SÚMULA: "Designa servidores públicos para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 1.254, de 09 de fevereiro de 2006:

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores públicos: **Carlos Henrique Reis dos Santos**, inscrito na matrícula n.º 351.291; **Dandhara Luanna Lima Alves dos Santos**, inscrita na matrícula n.º 353.236; **Luiz Rafael Lopes**, inscrito na matrícula n.º 348.599 e **Robinson Figueiredo Lima**, inscrito na matrícula n.º 349.480, para exercerem a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos: **Priscila Lopes Alves**, inscrita na matrícula n.º 350.709; **Simone Aparecida Ançay Rodrigues**, inscrita na matrícula n.º 352.144 e **Eronita Aparecida Rosa Ferreira Soares**, inscrita na matrícula n.º 221.601, para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 1254, de 09 de fevereiro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 069, de 25 de maio de 2016, suas alterações posteriores e a Portaria n.º 095, de 26 de abril de 2018.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 109/2018
De 04 de maio de 2018

Súmula: Concede diária à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando da "Jornada de Psicologia Jurídica" em Curitiba/PR, no dia 11 de maio do ano corrente, conforme processo nº 14650/18 e tabela abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Renata da Rocha	054.142.419-02	Psicóloga	353755	1	R\$75,75	R\$75,75

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

II – Secretaria Municipal de Obras Públicas:

a) Titular: Diógenes Ferreira de Paula Júnior, inscrito na matrícula n.º 355.721;
b) Suplente: Genilce da Rocha Leite, inscrita na matrícula n.º 21.601.

III – Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Clóvis Panizzi, inscrito na matrícula n.º 349.430;
b) Suplente: Nestor Luiz Preza Júnior, inscrito na matrícula n.º 349.630.

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Andréia Teodoro Pinto, inscrita na matrícula n.º 356.235;
b) Suplente: Karine Souza Dias, inscrita na matrícula n.º 351.322.

V – Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: José Daniel Fabrício, inscrito na matrícula n.º 350.702;
b) Suplente: Elaine Aparecida dos Santos, inscrita na matrícula n.º 352.145.

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Titular: Eli César Quirino, inscrito na matrícula n.º 354.874;
b) Suplente: César Augusto Brunetto, inscrito na matrícula n.º 354.845.

VII – Secretaria Municipal de Defesa Social:

a) Titular: Joel Carlos Bubanz, inscrito na matrícula n.º 238.201;
b) Suplente: Gizele Lemes Trindade Jungles, inscrita na matrícula n.º 352.754.

VIII – Secretaria Municipal do Trabalho:

a) Titular: Rozinete Sarote, inscrita na matrícula n.º 349.295;
b) Suplente: Eliane Aparecida de Lima, inscrita na matrícula n.º 350.134.

IX – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

a) Titular: Rozana Aparecida da Silva, inscrita na matrícula n.º 351.220;
b) Suplente: Sandro Teixeira Ribeiro, inscrito na matrícula n.º 350.888.

X – Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

a) Titular: Fabiano Pedrolli Neves, inscrito na matrícula n.º 349.351;
b) Suplente: Maria Carolina Gogola, inscrita na matrícula n.º 352.286.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 108/2018.
De 04 de maio de 2018.

SÚMULA: "Designa os membros para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – COMIN FAZPREV".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 3º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – COMIN FAZPREV (Anexo Único do Decreto n. 3211, de 19 de setembro de 2012):

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – COMIN FAZPREV:

I – Membros da Diretoria Executiva:

a) Anderson Gabriel Hoshino – Diretor Presidente, matrícula n. 351.179;
b) Willian Gaspar – Diretor Executivo, matrícula n. 335.801 e 91.301.

II – Membros do Conselho Administrativo:

a) Fernando Diomar do Amaral, matrícula n. 244;
b) Paula Alexandra Suave Rodrigue de Carvalho, matrícula n. 350.949;
c) Paula Roberta Pedriconi Bronkow, matrícula n. 351.242.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 110/2018.
DE 04 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: "Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Amostras solicitadas nos Procedimentos Licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, nomeia seus membros, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.º 15.189/2018:

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Amostras solicitadas em Procedimentos Licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de avaliá-las, nomeando os seguintes servidores públicos para sua composição:

I – Presidente: Luciane Milani, inscrita na matrícula n.º 351.100;

II – Membro: Eudes Correa, inscrito na matrícula n.º 355.894;

III – Membro: Eronita Aparecida Rosa Ferreira, inscrita na matrícula n.º 221.601.

Art. 2º Ficam nomeados como membros suplentes para comporem a Comissão Permanente constituída no artigo anterior, os seguintes servidores públicos:

I – Suplente: Lourdes Ferreira Duarte, inscrita na matrícula n.º 352.329;

II – Suplente: Robinson Figueiredo Lima, inscrito na matrícula n.º 349.480;

III – Suplente: Jaqueline Martins da Cruz, inscrita na matrícula n.º 351.758.

Art. 3º Para participação nos procedimentos de avaliação de amostras, a Comissão Permanente constituída na forma do artigo 1º, quando couber e julgar necessário, convocará os servidores a seguir nomeados como membros auxiliares:

I – Gabinete do Prefeito:

a) Titular: André Felipe Comparim, inscrito na matrícula n.º 355.897;
b) Suplente: Ana Elisa Peixoto do Amaral, inscrita na matrícula n.º 355.896.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

XI – Secretaria Municipal de Urbanismo:

a) Titular: Mavila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, inscrita na matrícula n.º 352.156;
b) Suplente: Geovana Aparecida dos Santos Lohmann, inscrita na matrícula n.º 21.901.

XII – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

a) Titular: Andreia Aparecida Branco Correia, inscrita na matrícula n.º 351.423;
b) Suplente: Alessandra Bombachini da Silveira, inscrita na matrícula n.º 350.603

XIII – Secretaria Municipal de Habitação:

a) Titular: Priscila Marcondes dos Santos, inscrita na matrícula n.º 351.372;
b) Suplente: Regina Celia de Oliveira Belo, inscrita na matrícula n.º 350.528.

XIV – Secretaria Municipal da Mulher:

a) Titular: Ana Lúcia Pacheco de Andrade, inscrita na matrícula n.º 356.208;
b) Suplente: Stella Maris Baron Beggi Ribeiro, inscrita na matrícula n.º 322.301.

XV – Secretaria Municipal de Cultura:

a) Titular: Jaqueline de Borba Pacheco, inscrita na matrícula n.º 280.301;
b) Suplente: Maria da Luz de Oliveira Góis, inscrita na matrícula n.º 350.264.

XVI – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

a) Titular: Bruno Oliveira de Assis, inscrito nas matrículas n.º 349.872 e 352.579;
b) Suplente: Evaldo Ribeiro, inscrito na matrícula n.º 351.515.

XVII – Secretaria Municipal de Comunicação Social:

a) Titular: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, inscrito na matrícula n.º 356.207;
b) Suplente: Nelson Orlando de Andrade, inscrito na matrícula n.º 356.209.

XVIII – Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Naiany Caroline de Araújo, inscrita na matrícula n.º 356.205;
b) Suplente: Thaynara Eveline do Prado, inscrita na matrícula n.º 356.206.

XIX – Procuradoria Geral do Município:

a) Titular: Camila Kolosovski, inscrita na matrícula n.º 350. 593;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

b) Suplente: Maylla Aparecida da Silva, inscrita na matrícula n.º 355.593.

Art. 4º O trabalho dos integrantes da Comissão Permanente constituída na forma esta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º Quando julgar necessário à fundamentação das decisões relativas às análises das amostras, a Comissão Permanente constituída na forma desta Portaria, poderá solicitar manifestação formal de outros servidores públicos que possuam conhecimento técnico correlato ao objeto lícito, respeitando o âmbito de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 128, de 03 de junho de 2013 e n.º 094, de 25 de abril de 2018.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Portaria Nº 087/2018- SMA
De 04 de maio de 2018

Súmula: Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

Portaria n.º 088/2018- SMA
De 03 de maio de 2018

Súmula: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

MARY CRISTINA WOZIAK SANTIAGO
Técnico em Controle Administrativo
Divisão de Perícias Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Portaria Nº 086/2018-SMA
De 04 de Maio de 2018

Súmula: Exonerar, a pedido, Servidor do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Artº 1º - Exonerar, a pedido, a servidora abaixo relacionada, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA	SECRETARIA
2287	355360	ÉMILE FERNANDES SPINASSI TEIXEIRA	MÉDICO DA FAMÍLIA	23/04/18	SMS

Artº 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I – PORTARIA 087/2018

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
478/18	352781	VICENTE MACHADO DA SILVA	09/04/18 A 21/04/18	MOTORISTA CATEGORIA "D"	SME
072/18	349889	REGINA APARECIDA FERREIRA DA ROCHA	02/05/18 A 11/05/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
072/18	250401	VERA LUCIA NICOLLAYOW LUZ	04/08/18 A 13/08/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
497/18	255801	DANIELI KONOPKA	02/05/18 A 15/05/18	PROFESSOR 20 HORAS	SME
497/18	348447	DANIELI KONOPKA	02/05/18 A 15/05/18	PROFESSOR 20 HORAS	SME
045/18	352388	CLAUDIO ROBERTO STUBER	02/05/18 A 31/05/18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SME
421/18	351280	SIRLEI DE CASTRO PARACZUK	14/05/18 A 25/05/18	ASSISTENTE SOCIAL	SME
460/18	353889	TANICLER COLUSSI	18/05/18 A 30/05/18	NUTRICIONISTA	SME
16/18	352828	ADRIANE DE MELO ABREU	30/04/18 A 09/05/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
22/18	353875	MONICA APARECIDA SANTOS RODRIGUES	07/05/18 A 11/05/18	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
500/18	98301	JANETE ALVES	21/05/18 A 30/05/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
14/18	352828	ADRIANE DE MELO ABREU	30/04/18 A 09/05/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SME
13025/18	351758	JAQUELINE MARTINS DA CRUZ	07/05/18 A 11/05/18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMG



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

ANEXO I – PORTARIA 088/2018 – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
14707/2018	351993	ANA PAULA APARECIDA ALVES DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/04/2018, 23/04/2018, 25/04/2018 (3 dias)	SME
14559/2018	350989	CLEUSI DE OLIVEIRA CORDEIRO LOPES	EDUCADOR DE INFÂNCIA	25/04/2018, 26/04/2018 (2 dias)	SME
14498/2018	351539	FRANCIELI SCHRAIBER AMARAL	DOCUMENTADOR ESCOLAR	23/04/2018 até 27/04/2018 (5 dias)	SME
14558/2018	355685	IVONE APARECIDA BARBOSA	PROFESSOR 20H	23/04/2018, 25/04/2018 até 27/04/2018 (4 dias)	SME
14557/2018	351840	KEILA DAYANE DAESKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/04/2018, 23/04/2018, 24/04/2018 (3 dias)	SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 089/2018-SMA
De 04 de maio de 2018

Súmula: Concede Licença
Prêmio, a servidor do Município
de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, à servidora abaixo relacionada:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
20483/17	352127	ELAINE DE FÁTIMA SUMINI FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/18 A 29/07/18	SME

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2018.
Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 090/2018- SMA
De 04 de Maio de 2018

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor público desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionado abaixo:

MAT.	Admissão	NOME	CARGO	Situação
353359	08/09/2014	Suellen Cristina Taborda Vieira de Lima	Assistente Administrativo	Nomeado

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Maio de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Presidente da CAEP
Portaria nº 092/2018

COMPRAS &
LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 06/2018, o qual tem por objeto o registro de preços para a confecção de uniformes profissionais, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA-EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, vencedora do Lote 04, com o valor de R\$ 33.753,60 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e do Lote 06, com o valor de R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais);

H. A. ERBE & CIA. LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 76.518.323/0001-33, vencedora do Lote 05, com o valor de R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta reais) e do Lote 07, com o valor de R\$ 6.299,55 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 94.987.930/0001-24, vencedora do Lote 02, com o valor de R\$ 23.625,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais);

FRS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 21.583.350/0001-06, vencedora do Lote 01, com o valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais) e do Lote 03, com o valor de R\$ 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 284/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 04 de Maio de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018
Processo Administrativo nº. 071/2018 / Protocolo nº 9284/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para locação de veículo zero Km, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.660/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 28 de Maio de 2018, às 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
O edital completo estará à disposição dos interessados 07 a 28 de Maio de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Maio de 2018.

Presidente da CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Objeto: Registro de Preços para Registro de Preços para aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, máquinas e equipamentos e prestação de serviços de buffet, rodízio completo e confecção de todo para atendimento do Programa "Liberdade Cidadã - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - CEDCA/PR, Convênio nº 400/2013.

Assinatura da Ata: 13/04/2018;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: nº. 29.992/2017; Processo Administrativo: 22/2018;

Detentor: K.D.P. COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 10.626.569/0001-10; Inscrição Estadual nº: 90.470.129-77;
Endereço: Rua Angélica Negrello de Conto, nº 57 – Umbará, Curitiba/PR, CEP: 81.940-280;
Administrador: Markus Eduardo França da Cruz; CPF nº: 058.964.349-52;
Valor Total: R\$4.309,50 (quatro mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

Detentor: CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 10.524.956/0001-46; Inscrição Estadual nº: 90471995-11;
Endereço: Rua Pedro Druzoz, nº 630 – SL 04 - Centro, Araucária/PR, CEP: 83702-080;
Administrador: Rubilan Brancaloni Sapla; CPF nº: 007.880.519-89;
Valor Total: R\$ 8.434,00 (oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

Detentor: J.P. DUQUE OBRAS LTDA EPP
CNPJ: 17.376.835/0001-43; Inscrição Estadual nº: 906441560-79;
Endereço: Rua Reinaldo Pazello, nº 2040 – Santa Quitéria, Curitiba/PR, CEP: 80310-110;
Administrador: Juliana Irulegui; CPF nº: 024.995.169-09;
Valor Total: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Detentor: MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 26.655.819/0001-80; Inscrição Estadual nº: 90737812-88;
Endereço: Rua Angelina Legat Pasini, nº 93 – Alto Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.770-330;
Administrador: Marcio Andre Wollner; CPF nº: 748.595.799-88;
Valor Total: R\$ 6.159,00 (seis mil e cento e cinquenta e nove reais).

Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Meto 332144



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Detentor: EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP
CNPJ: 15.825.521/0001-55; Inscrição Estadual nº: 256763410;
Endereço: Rua Francisco João Tobias, nº 100 – Escalvados – Navegantes/SC, CEP: 88.374-070;
Administrador: Jonathas Lima dos Santos; CPF nº: 044.180.279-63;
Valor Total: R\$ 5.570,60 (cinco mil quinhentos e setenta reais e sessenta centavos)

Detentor: C. SILVERIO SIMÃO EIRELI – ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79; Inscrição Estadual nº: 903.90681-22;
Endereço: Rua Avenida São João, nº. 145B, Centro, São João do Ivaí/PR, CEP: 86930.000
Administrador: Douglas Willian Santana; CPF nº: 061.062.549-74;
Valor Total: R\$ 1.413,78 (mil quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos)

Simone Aparecida Anay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Fraldas e Lenços Umedecidos, conforme solicitação das S. M. de Assistência Social e Habitação e S. M. de Saúde.

Assinatura da Ata: 25/04/2018;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;
Protocolo: nº. 18.894/2017; Processo Administrativo: 88/2017;

Detentor: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01; Inscrição Estadual nº: 9049284865;
Endereço: Rua das Carmelitas, nº. 634 – Vila Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.610-070
Administrador: Sergio de Oliveira Nicolodi; CPF nº: 794.470.909-15;
Valor Total: R\$130.882,00 (cento e trinta mil oitocentos e oitenta e dois reais).

Simone Aparecida Anay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2018

PROTOCOLO: 14.463/2018
OBJETO: Inscrição de Servidor no Seminário de Concurso Público e Admissão de pessoal - questões fundamentadas, em Brasília - DF - de 21 a 23 de maio de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
PESSOA JURÍDICA: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 13.859951/0001-62
VALOR: R\$2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput e Inciso II, combinado com o Inciso VI do art. 13 e Art. 26 da Lei Federal 8.666/93
AUTORIZAÇÃO: 23/05/2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2018 - ID 2940

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: K.D.P. COMERCIAL EIRELI - ME;
CNPJ: 10.626.569/0001-10;
OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, máquinas e equipamentos para atendimento do Programa "Liberdade Cidadã - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - CEDCA/PR, Convênio nº 400/2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial 22/2018;
PROTOCOLO: nº 29.992/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21/2017;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$4.309,50 (quatro mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos)
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a contar da sua assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2018 - ID 2941

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CWR COMERCIAL LTDA - ME;
CNPJ: 10.524.956/0001-46;
OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, máquinas e equipamentos para atendimento do Programa "Liberdade Cidadã - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - CEDCA/PR, Convênio nº 400/2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial 22/2018;
PROTOCOLO: nº 29.992/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21/2017;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.434,00 (oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais);
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a contar da sua assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018 - ID 2942

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: J.P. DUQUE OBRAS LTDA EPP;
CNPJ: 17.376.835/0001-43;
OBJETO: Prestação de serviços de buffet, rodízio completo e confecção de toldo para atendimento do Programa "Liberdade Cidadã - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - CEDCA/PR, Convênio nº 400/2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial 22/2018;
PROTOCOLO: nº 29.992/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21/2017;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a contar da sua assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018 - ID 2943

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME;
CNPJ: 26.655.819/0001-80;
OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, máquinas e equipamentos para atendimento do Programa "Liberdade Cidadã - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - CEDCA/PR, Convênio nº 400/2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial 22/2018;
PROTOCOLO: nº 29.992/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21/2017;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.159,00 (seis mil e cento e cinquenta e nove reais)
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a contar da sua assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2018 - ID 2944

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: EKOMB COMERCIO EIRELI EPP;
CNPJ: 15.825.521/0001-55;
OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, máquinas e equipamentos para atendimento do Programa "Liberdade Cidadã - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - CEDCA/PR, Convênio nº 400/2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial 22/2018;
PROTOCOLO: nº 29.992/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21/2017;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.570,60 (cinco mil quinhentos e setenta reais e sessenta centavos);
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a contar da sua assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2018 - ID 2945

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME;
CNPJ: 08.490.629/0001-79;
OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, máquinas e equipamentos para atendimento do Programa "Liberdade Cidadã - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - CEDCA/PR, Convênio nº 400/2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial 22/2018;
PROTOCOLO: nº 29.992/2017;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21/2017;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.413,78 (mil quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos);
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a contar da sua assinatura do contrato;
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017- ID 2847

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA;
CNPJ: 08.021.788/0001-24;
OBJETO: Prestação de serviços de Revisão e Atualização da Planta Genérica de Valores, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme Termo de Referência e Edital da Tomada de Preços 01/2017.
MODALIDADE: Tomada De Preço 001/2017;
PROTOCOLO: nº 11664/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 77/2017;
PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir de 03/05/2018;
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018- ID 2911

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ROSILENE PINTO E CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.460.944/0001-00;
OBJETO: Aplicação de Testes Psicológicos para porte de arma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 008/2018;
PROTOCOLO: nº 10983/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26/2018;
VALOR INCLUSO: R\$ 257,16 (duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2018

COMODANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
COMODATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAZENDA RIO GRANDE - APAE;
CNPJ: 40.186.298/0001-90;
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a cessão a título de COMODATO de um micro ônibus - placa de patrimônio nº 116967, para a utilização da COMODATÁRIA, exclusivamente para atendimento aos usuários da referida associação.
PROCESSO: n.º 13449/2018;
PRazo DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE USO DE IMÓVEL ENTRE O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CNPJ: 76.416.932/0001-81;
PARTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso por finalidade viabilizar a cooperação para abrigar a ao funcionamento neste Município o Destacamento da Polícia Militar, 4ª Companhia do 17º BPM, CRP-PMRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16571/2016;
PRazo DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura;
VALOR TOTAL: Sem repasse de valores;
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

DIVERSOS



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		103-2018	
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROTOCOLO Nº: 12546-2018	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Localidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno	Nome do Proprietário: K VILLE Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua Angélica, nº 986 (alt. 02); nº 988 (alt. 03); nº 994 (alt. 04 e 26); nº 614 (alt. 27); nº 620 (alt. 28); nº 626 (alt. 29)	Bairro: Luta	Estado: Paraná	Cidade: Fazenda Rio Grande - PR
Referência do endereço: Entre Avenida Paraná e a Rua Maringá	Lote: 111	Quadra: 00000	Planta: Parque Verde de Curitiba
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Uso predominante: ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Pavimentação: ☒ Pavimento ☒ Galeria A. P. ☐ Cais canalizado ☐ Iluminação pública	Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer
3 - TERRENO:			
Forma: Retangular	Pavimentação: Asfalto	Topografia: Em nível	Situação: Meio de Quadra
Superfície: 5.000,00	Perímetro (m): 90,00	Perímetro (m): 90,00	Perímetro (m): 90,00
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 216,75	Valor Unitário Médio (R\$/m²): 255,00	Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 293,25	
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 29 UNIDADES (R\$) - 15%:			
Valor Total: R\$ 191.250,00			
Número de unidades habitacionais: 29 (vinte e nove) unidades			
Método: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Alargação pelo mercado: ☐ Rápida ☐ Média ☐ Demorada	Número de ofertas: ☐ Alto ☐ Médio ☐ Baixo	Nível de demanda: ☐ Alto ☐ Médio ☐ Baixo
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 54.665	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos: Alvará 325/2017 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:			
Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2018			

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2018

Eronir Elias Batista
Mec. 332/129

Carlos Roberto de Foll
Mec. 332/129

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **103.2018**
Solicitante: **Secretaria Municipal de Urbanismo** PROTOCOLO Nº **12546-2018**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Fronte do terreno para Rua Alagoas
Local do terreno
posição em relação à cidade
mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **104.2018**
Solicitante: **Gabinete do Prefeito** PROTOCOLO Nº **6966-2018**

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Fronte do terreno para Avenida Paraná
Local do terreno
posição em relação à cidade
mapa local

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **104.2018**
Solicitante: **Gabinete do Prefeito** PROTOCOLO Nº **6966-2018**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Finalidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☒ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: **Município de Fazenda Rio Grande**
Endereço do Imóvel: **Avenida Mato Grosso s/n esquina com Avenida Paraná s/n** Bairro: **Fazenda Rio Grande** Estado: **PR**
Referência do endereço: **Entre Avenida Rio Amazonas e a Rodovia BR-116** Lote: **A-04-B** Quadra: ********* Planta: *********

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária
Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: **Trapezoidal** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Em nível** Situação: **Esquina** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **2.306,73** Frente Avenida Mato Grosso (m): **38,43** Frente Avenida Paraná (m): **57,80 + 3,55** Lado div. divisa Lote A-03 (m): **38,10** Lado div. divisa Lote A-04-A (m): **63,29 + 4,30** Fundos (m): *********

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): **255,00** Valor Unitário Médio (R\$/m²): **300,00** Valor Unitário Máximo (R\$/m²): **345,00**

5 - VALOR TOTAL DO TERRENO (R\$):
Valor Total R\$: **692.019,00** Seiscentos e noventa e dois mil e dezenove reais

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: **42.730 (Mãe)** Ofício: **Registro de Imóveis** Comércio: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Anúncia COMEC, Planta subdivisão aprovada e Mem Descritivo**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor Total do Terreno foi obtido do produto da área territorial (m²) pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado.
• O presente Valor se refere apenas para o terreno.

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **105.2018**
Solicitante: **Gabinete do Prefeito** PROTOCOLO Nº **6966-2018**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Finalidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☒ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: **Município de Fazenda Rio Grande**
Endereço do Imóvel: **Avenida Mato Grosso s/n** Bairro: **Fazenda Rio Grande** Estado: **PR**
Referência do endereço: **Entre Avenida Rio Amazonas e a Rodovia BR-116** Lote: **A-04-A** Quadra: ********* Planta: *********

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária
Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: **Trapezoidal** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Em nível** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**
Área total (m²): **2.319,97** Frente Avenida Mato Grosso (m): **35,75** Frente (m): ********* Lado div. divisa Lote A-04-B (m): **63,29 + 4,30** Lado div. divisa Lote C (m): **68,39 + 5,06** Fundos div Lote A-03 (m): **35,05**

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): **255,00** Valor Unitário Médio (R\$/m²): **300,00** Valor Unitário Máximo (R\$/m²): **345,00**

5 - VALOR TOTAL DO TERRENO (R\$):
Valor Total R\$: **695.991,00** Seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e um reais

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Matrícula: **42.730 (Mãe)** Ofício: **Registro de Imóveis** Comércio: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Anúncia COMEC, Planta subdivisão aprovada e Mem Descritivo**

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor Total do Terreno foi obtido do produto da área territorial (m²) pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado.
• O presente Valor se refere apenas para o terreno.

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante

Gabinete do Prefeito

Nº

105.2018

PROTOCOLO Nº

6966-2018

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Nº

0106.2018

PROTOCOLO Nº

10.346-2018

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores, conforme relatório do responsável técnico pela elaboração da Planta Genérica de Valores - PGV, foi realizada de acordo com critérios para elaboração de avaliação pelo Método Comparativo de Dados de Mercado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme CTN:
Art. 142. Compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível.
Parágrafo único. A atividade administrativa de lançamento é vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional.

Fazenda Rio Grande, 03 de Maio de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Nº

0106.2018

PROTOCOLO Nº

10.346-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:

☒ Revisão IPTU ☐ Revisão ITBI

Nome do Proprietário

A.W. Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Endereço do Imóvel

Rua Limeira, s/nº

Endereço do terreno

Entre a Rua Caquizeiro e Avenida Brasil

Localidade

Entre a Rua Caquizeiro e Avenida Brasil

Nome do Proprietário

A.W. Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Endereço do Imóvel

Rua Limeira, s/nº

Endereço do terreno

Entre a Rua Caquizeiro e Avenida Brasil

Localidade

Entre a Rua Caquizeiro e Avenida Brasil

Nome do Proprietário

A.W. Empreendimentos Imobiliários Ltda.

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes

☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano

Infra-estrutura urbana

☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone

Pavimentação

☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária

Serviços públicos e comunitários

☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:

Formato

Retangular

Pavimentação

Asfalto

Topografia

Plano

Situação

Meio de Quadra

Superfície

Seca

Área total (m²)

550,00

Área de terreno (m²)

550,00

Fronte Rua Limeira (m)

10,00

Fronte (m)

-

Lado div. divisa lote 11 (m)

55,00

Lado div. divisa lote 13 (m)

55,00

Fundo div. divisa lote 04 (m)

10,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área de terreno (m²)

550,00

Valores Unitários (R\$/m²)

VU Mínimo: 348,50
VU Médio: 410,00
VU Máximo: 471,50

Valores da Fração de Terreno (R\$)

Valor 1: 228.500,00

5 - VALORES REFERENTES A AVALIAÇÃO

Valor Total (R\$)

Duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais.

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula

2.501

Ofício

Registro de Imóveis

Comarca

Fazenda Rio Grande - PR

Outros documentos

-

7 - OBSERVAÇÕES:

- Matrícula apresentada não está em nome do requerente, OSVALDO SELENKO.

- Valor de referência conforme Planta Genérica de Valores aprovada de acordo com a Lei 1.207/2017.

Fazenda Rio Grande, 03 de Maio de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Nº

107.2018

PROTOCOLO Nº

13993-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:

☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17

Nome do Proprietário

L.A.O. Incorporações Ltda

Endereço do Imóvel

Rua das Aleluias, nº 374 (casa 01) e nº 368 (casa 02)

Endereço do terreno

Entre Rua Seriguela e Avenida Aurora

Localidade

Entre Rua Seriguela e Avenida Aurora

Nome do Proprietário

L.A.O. Incorporações Ltda

Endereço do Imóvel

Rua das Aleluias, nº 374 (casa 01) e nº 368 (casa 02)

Endereço do terreno

Entre Rua Seriguela e Avenida Aurora

Localidade

Entre Rua Seriguela e Avenida Aurora

Nome do Proprietário

L.A.O. Incorporações Ltda

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes

☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano

Infra-estrutura urbana

☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone

Pavimentação

☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária

Serviços públicos e comunitários

☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer

3 - TERRENO:

Formato

Retangular

Pavimentação

Asfalto

Topografia

Plano

Situação

Meio de Quadra

Superfície

Seca

Área total (m²)

216,00

Área de terreno (m²)

216,00

Fronte R das Aleluias (m)

12,00

Fronte (m)

Lado divisa com Lote 11 (m)

18,00

Lado divisa com Lote 15 (m)

12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²)

Sublote 01 (fração de terreno): 108,00
Sublote 02 (fração de terreno): 108,00

Valores Unitários (R\$/m²)

VU Mínimo: 372,28
VU Médio: 437,97
VU Máximo: 503,67

Valores da Fração de Terreno (R\$)

Valor (Sublote 01): 47.300,98
Valor (Sublote 02): 47.300,98

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):

Valor Total R\$

1.892,04

UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula

30.442

Ofício

Registro de Imóveis

Comarca

Fazenda Rio Grande - PR

Outros documentos

Alvará 131/2018 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;

- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **107.2018**
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 13993-2018

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2018

Eronir Dias Batista
Carlos Roberto de Poli
Mat. 359.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **108.2018**
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 14180-2018

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2018

Eronir Dias Batista
Carlos Roberto de Poli
Mat. 359.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **108.2018**
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 14180-2018

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Incorporadora de Imóveis Faustino Elreil - ME
Endereço do Imóvel: Rua Flor de Lis, nº 336 (casa 01); nº 330 (casa 02) e nº 324 (casa 03) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Fruta do Conde e a Rua do Pinho Lote: 11 Quadra: 09 Planta: Green Field II

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

3 - TERRENO:

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

7 - OBSERVAÇÕES:

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2018

Eronir Dias Batista
Carlos Roberto de Poli
Mat. 359.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), TORNA PÚBLICO que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre de 2018.

Local: Câmara Municipal

Data: 30/05/2018 - 10:00 horas

Fazenda Rio Grande, 02 de Maio de 2018.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Expediente
Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO
'Das nascentes do Rio Iguaçu'

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009 Editada pela Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações. Fazenda Rio Grande - PR
Fone / Fax: (41)3627-850 Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima